



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 06/2026 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7195/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 126, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 37, de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 126/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 37, de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 126/2025, no que diz respeito, especificamente, à Emenda Modificativa nº 02, referente ao Projeto de Lei nº 37/2025.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Aprovado o Parecer nº 06/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 126/2025, no que diz respeito, especificamente, à Emenda Modificativa nº 02, apresentada face ao Projeto de Lei 37/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003800360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.